

**PORTARIA N.º 527, DE 10 DE MAIO DE 2.017.**

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO  
PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor Manoel  
Oton Reis - portador do Registro Geral n.º 17.443.361 SSP/SP, ocupante do  
cargo de provimento efetivo de Motorista II, o percentual de 5% (cinco por  
cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06  
de Março de 2.013.

I – 3.º período apurado de 01 de Abril de 2012  
a 08 de Abril de 2017.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da  
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por  
dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o  
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem  
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Maio de  
2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e  
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**